



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

11 MAR. 2019

OFÍCIO GP N.º 274/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Hortolândia, 01 de março de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº39/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 39/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

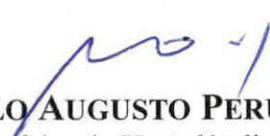
A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos encaminhou resposta, através de Memorando MI SMAJ nº 008/2019.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI SMODO nº 019/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CM/MSA - MUN. HORTOLÂNDIA - 08-Mar-2019 - 11:09 - 000282-1/2

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Gabinete da Sra. Secretária - Dra. Elke Gomes Veloso

De: Procuradoria Geral

Procuradora - Viviana R. C. Demartini

Hortolândia, 27 de fevereiro de 2.019.

Ref.: MI SMAJ nº 198/2019


Requerimento nº 39/2019

Prezada Senhora,

É o presente para em atendimento à solicitação consubstanciada no memorando interno supra referido, e para tanto, informar, com o devido respeito, que esta Procuradoria, diante de eventuais pedidos indenizatórios, se no âmbito administrativo, responderá ao respectivo procedimento avaliando as peculiaridades do caso e, desta forma, lançando parecer opinando pelo deferimento ou não, conforme norteia os ditames da matéria, sempre observando o devido processo legal. No que tange aos processos judiciais efetuará a defesa do Município, em todos os seus termos e até oportunidade do julgamento final da lide.

Sendo o que cabia para o momento, renovo protestos de estima, colocando-me à disposição.


-Viviana Regina Coltro Demartini -
Procuradora Judicial


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
27/02/19



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 fevereiro de 2019.

MI SMODO nº 019/ 2019

Protocolo: 5370/ 2019

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Depto. de Obras

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Vinícius de Moraes F. Dornelas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 39/2019 – Requer informações sobre pagamento de indenizações por danos causados por enchentes no Município de Hortolândia.

Prezado Senhor,


Através do Requerimento nº. 39/2019, os vereadores Cleuzer Marques de Lima e Dr. Franksmar Messias Barbosa, requerem informações sobre pagamento de indenizações por danos causados por enchentes no Município de Hortolândia, as quais informamos abaixo:

1. Sugerimos que esse item seja respondido pela Secretaria de Governo.
2. Sim, a manutenção é a limpeza e o desassoreamento.

Atenciosamente,


Eng.ª Sandrelene Didone Fagnani
CREA 5061637308
Depto. Obras-SMO
Diretora


Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras


Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
26/02/19